



**ESTADO DE GOIÁS**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**  
**Diretoria de Gestão Planejamento e Finanças**  
**Gerência de Apoio logístico, Suprimentos e Licitações**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n°. 014/2012 para contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, envio, de PTA's, hospedagens com alimentação, incluindo reserva, emissão e marcação de bilhetes, o que entre si fazem a **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás** e a empresa **Ivone de Sousa Rosa Empreendimentos Turísticos e Promoções Eireli-me**.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, criada pela Lei n°. 15.472, de 12 dezembro de 2005, estabelecida na Rua Dona Maria Joana, Qd. F-14, Lt. Área, n°. 150, Setor Sul, Goiânia neste Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF n° 08.156.102/0001-02, neste ato representada por sua Presidente, Dra. Maria Zaira Turchi, brasileira, servidora pública federal, casada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da Carteira de Identidade RG n°. 306147, expedida por SSP/GO e CPF/MF n°. 168.012.881-72, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa Ivone de Sousa Rosa Empreendimentos Turísticos e Promoções Eireli-me, com sede na rua 22, n° 170, Setor Oeste CEP:74120-130 na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, CNPJ/MF n°. 01.819.149/0001-60, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pela sua proprietária Sra. Ivone de Sousa Rosa, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n°.1337280-636545, expedida por SSP/GO e CPF/MF n°. 268.315.701-00.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do Termo Aditivo a alteração das cláusulas sexta, oitava, nona e décima quinta, prorrogando a sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, mantendo o valor do percentual pago a contratada. Também será realizada a adequação da parte preambular do instrumento contratual, para torná-la compatível com a recente alteração da denominada social da contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**Parágrafo 1º** - Em razão da modificação realizada no Contrato Social da Contratada Líder Tur Empreendimentos Turísticos e Promoções Ltda-ME, realizada em 02 de janeiro de 2014, e que alterou a sua denominação social, passará a constar, no preâmbulo do Contrato n° 014/2012, na condição de parte contratada, a empresa **IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PROMOÇÕES EIRELI-ME**, conforme a qualificação descrita na parte introdutória deste Termo Aditivo.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**  
**Diretoria de Gestão Planejamento e Finanças**  
**Gerência de Apoio logístico, Suprimentos e Licitações**

**Parágrafo 2º - A Cláusula sexta do contrato n.º. 014/12, passará a vigorar com a seguinte redação:**

**Cláusula Sexta – Do Preço**

**Parágrafo Primeiro** – A Contratante pagará à Contratada, o preço global estimado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para passagens aéreas nacionais.

**Parágrafo Segundo** - A Contratante pagará à Contratada, o preço global estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para passagens aéreas internacionais.

**Parágrafo Terceiro** – A Contratante pagará à Contratada, o preço global estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para hospedagem com alimentação.

**Parágrafo Quarto** – O valor global estimado deste Termo é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Parágrafo Quinto** – O valor do percentual de desconto sobre a comissão destinada às Agências de turismo é de R\$ 2% (dois por cento).

**Parágrafo Sexto** – O valor global do contrato já com o desconto é de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete reais).

**Parágrafo 3º - A Cláusula oitava do contrato n.º. 014/12, passará a vigorar com a seguinte redação:**

**Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária**

**Parágrafo Primeiro** - As despesas decorrente do presente termo correrá à conta dos seguintes recursos orçamentários:

Unidade Orçamentária: 6605

Função: 19

Sub função: 122

Programa: 4001

Ação: 4001

Grupo de Despesa: 03

Fonte: 00 – Recurso do Tesouro

Notas de Empenhos: n.º. 00128, 14/08/2015 no valor de R\$ 10.833,33 (Dez mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), n.º. 00126, de 14/08/2015, no valor de R\$ 14.444,43 (Quatorze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos) e n.º. 00127, de 14/08/2015, no valor de R\$ 28.888,94 (Vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

**Parágrafo 4º - A Cláusula nona do contrato n.º. 014/12, passará a vigorar com a seguinte redação:**

**Cláusula Nona – Da Vigência**

**Parágrafo Primeiro** – de comum acordo, este Termo terá sua vigência de 12 (doze) meses, compreendidos entre **23/08/2015 a 22/08/2016**, e após, caso haja interesse das partes, o mesmo poderá ser prorrogado, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**  
**Diretoria de Gestão Planejamento e Finanças**  
**Gerência de Apoio logístico, Suprimentos e Licitações**

8.666/93 e suas alterações posteriores e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

**Parágrafo 5º - A Cláusula décima quinta do contrato nº. 014/12, passará a vigorar com a seguinte redação:**

**Cláusula Décima Quinta – Da Fiscalização**

**Parágrafo Primeiro** – A prestação dos serviços referidos neste contrato será fiscalizada pela CONTRATANTE, através da servidora designada Cleuza Ferreira de Farias Morato, CPF nº. 434.977.721-00, Portaria nº. 064/2015, de 05 de agosto de 2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº. 014/12, no Primeiro e Segundo Termo Aditivo, e que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO**  
**À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 17 dia do mês Agosto de 2015.

Maria Zaira Turchi  
Presidente

Ivone de Sousa Rosa  
Proprietária

Testemunhas:

Carlos José Oliveira  
CPF Nº. 377.590.511-15

Rodolfo Alves dos Santos  
CPF Nº. 045.667.471-31

## Iquego

### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 05/2015- IQUEGO PROCESSO Nº. 2293/2015

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei Estadual nº 4.207/62, por intermédio de sua Presidência torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar CONSULTA PÚBLICA Nº. 05/2015, com o objetivo de prospectar parceiros interessados em estabelecer parceria para Transferência de Tecnologia para produção e comercialização de medicamentos especializados e antiretrovirais, levando-se em consideração a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) para os medicamentos especializados, que é o instrumento oficial que norteia a definição das políticas públicas para o acesso aos medicamentos da Assistência Farmacêutica do SUS, nas formas e condições estabelecidas no Edital que estará disponível no site [www.iquego.com.br](http://www.iquego.com.br). Outras informações pelo fone: (62) 3235-2900 - ramal: 80

Goiânia, 21 de agosto de 2015.  
 Andréa Aurora Guedes Vecchi  
 Diretora Presidente

## Saneago

GOVERNO DE GOIÁS  
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,  
 RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA,  
 CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS  
 SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2015  
 PROCESSO Nº 24491/2014 - SANEAGO / 201511867001980- CGE  
 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço  
 OBJETO (SÍNTESE): AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.  
 DATA DE ABERTURA: 11/09/2015, às 08:30 (oito horas e trinta minutos).  
 RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, O Edital, e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br)

Goiânia, 24 de agosto de 2015

Engº Emmanoel Domingos Peixoto  
 Pregoeiro

GOVERNO DE GOIÁS  
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,  
 RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA,  
 CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS  
 SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

### AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015 - PROCESSO: 13599/2014  
 A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência: EMPRESAS VENCEDORAS - 01) GENESIS CIENTIFICA LABORATORIAL LTDA - EPP, NOS ITENS 26, 27 E 29; 02) WHATYS PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME, NOS ITENS 31, 32, 37 E 38; 03) MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, NOS ITENS 03, 24, 30, 34, 35 E 36, conforme ata inclusa no referido processo.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2015 - PROCESSO: 5210/2014  
 A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência: EMPRESAS VENCEDORAS - 01) LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, NO ITEM 05; 02) JÚLIO CÉSAR RODRIGUES FRANÇA - ME, NOS ITENS 06; 03) SANEMAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, NOS ITENS 06 E 07; 04) CANAL ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO EIRELI, NOS ITENS 01, 02, 03, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18 E 19, conforme ata inclusa no referido processo.

Goiânia, 24 de agosto de 2015

Engº Emmanoel Domingos Peixoto  
 Pregoeiro

## AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

### Detran-GO

#### DETRAN/GO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação abaixo discriminada, maiores informações na sala da Gerência de Licitações, sito à Av. Atilio Corrêa Lima s/n - Cidade Jardim - Goiânia-GO, fone/fax: (62) 3272-8140 ou através do site [www.detran-go.gov.br](http://www.detran-go.gov.br), o Edital de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/2012, como segue.

PROCESSO	201500025100906
Carta Convite	001/2015
OBJETO	Contratação do espaço e do serviço de Buffet/jantar, em local centralizado e de fácil acesso, com serviço de Buffet completo (bebidas, entradas, jantar, sobremesa e serviços) e decoração para promoção de DOIS EVENTOS, a serem realizados em datas distintas, sendo o lançamento e a entrega da premiação do 5º Prêmio Detran de Jornalismo.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA	03 de Setembro de 2015 às 09h00 - Horário de Brasília
LOCAL	Coordenação de Licitações - DETRAN-GO, localizada na Av. Atilio Corrêa Lima, s/n, Cidade Jardim no Bloco 2A - nesta Capital.

Goiânia, 21 de agosto de 2015.  
 Gleizia Avelino Rosa  
 Presidente da CPL

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 20150025081234; DATA DE AUTUAÇÃO: 12/06/2015; ASSUNTO: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2011, de projeto de solução de manuseio de colírio de circulação de estado; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 27 de junho de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 28.844,24 (oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); PARTES: DETRAN/GO e a empresa Visual Sistemas Eletrônica Ltda; DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59 01 06 122 1000 2.200 03; NOTA DE EMPENHO: 0003; DATA DA NOTA DE EMPENHO: 20/06/2015; VALOR DA NOTA: R\$ 45.153,72 (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).

#### PORTARIA Nº 573/2015-PP/GJUR

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições e à vista do que consta dos autos do Mandado de Segurança, protocolo nº 203264-53.2009.8.09.0049 (200902032644);

CONSIDERANDO, ainda, o que consta da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, especialmente o art. 148, §§ 3º e 4º, da citada Lei;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04286453291, categoria B, em nome de MARIA APARECIDA DE MOURA SILVA, tendo em vista que o referido documento foi emitido em razão da limitação deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 203264-53.2009.8.09.0049 (200902032644), a qual restou prejudicada com o julgamento proferido pelo Colegiado Superior Tribunal de Justiça, no Agravo em Recurso Especial nº 586.829 - GO (2014/0244355-3), que deu provimento ao recurso especial apresentado por este DETRAN/GO, reconhecendo a ilegitimidade desta Autorquia para figurar no polo passivo de ação em que se questiona multa de trânsito lavrada por outro órgão autuador.

Art. 2º - DETERMINAR à Gerência de Habilitação que notifique a condutora para entregar a CNH cancelada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, devendo ser observado o disposto no art. 148, § 4º, do CTB.

Art. 3º - DETERMINAR a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado.

#### DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 18 dias do mês de agosto de 2015.

João Parrado de Mendonça Neto  
 Presidente

## Goiasprev

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013

PROCESSO Nº:	20131112002619
OBJETO:	Contratação de Serviços de Locação de Veículos Automotores.
MODALIDADE:	Participa - Ata de Registro de Preços nº 062/2012 - SEGPLAN
CONTRATADA:	ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ:	07.194.751/0001-35
VALOR TOTAL:	R\$ 47.777,76 (Quarenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais, e setenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	2015.57.04.122.4001.4001.03 - Natureza nº 3.3.90.33.04 - Fonte de Recurso: 20

Goiânia, aos 24 de agosto de 2015.

MARLENE ALVES CARVALHO E VIEIRA  
 Presidente da GOIASPREV

## Fapeg

#### ESTADO DE GOIÁS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº. 014/2012

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG  
 Contratada: Empresa Ivone de Sousa Rosa Empreendimentos Turísticos e Promoções Eireli-ME.

Objeto: É objeto do Termo Aditivo a alteração das cláusulas sexta, oitava, nona e décima quinta, prorrogando a sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, mantendo o valor do percentual pago a contratada. Também será realizada a adequação da parte preambular do instrumento contratual, para torná-la compatível com a recente alteração da denominação social da contratada.

Processo: 201210267000474. Modalidade de Licitação do Contrato Originário: Pregão Presencial.

Valor global do Terceiro Termo Aditivo para passagens aéreas nacionais: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).  
 Valor global do Segundo Termo Aditivo para passagens aéreas internacionais: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
 Valor global do Primeiro Termo Aditivo para hospedagens com alimentação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
 Valor global estimado do contrato do Segundo Termo Aditivo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).  
 Dotação orçamentária: 2015.6605.19.122.4001.4001.03. Recurso do Tesouro, Fonte 00, Natureza da Despesa: 3.03.90.33.02 / 3.03.90.33.03 / 3.03.90.39.11

Forma de Pagamento: Parcelado. Nota de Empenho nº 00127, de 14/08/2015, no valor de R\$ 28.888,94 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Nota de Empenho nº.00126, de 14/08/2015, no valor de R\$ 14.444,43 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Nota de Empenho nº. 00128, de 14/08/2015, no valor de R\$ 10.833,33 (dez mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Vigência: 23/08/2015 a 22/08/2016.  
 Signatários do ajuste: Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: Ivone de Sousa Rosa.

Poiana Sousa Brito  
 Gestora de Contrato

## Ipasgo

#### EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2015

Processo nº: 4-9-2036989/2015 - 201500022018625.  
 Contratante: Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO. Contratado: Sr. Sizenando Jaime Filho. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Posto de Atendimento do IPASGO na cidade de Pirenópolis/GO.  
 Dotação Orçamentária: Programa: 2015.57.04.04.122.4001.4001.03 (20). Natureza da Despesa: 3.3.90.36.05; proveniente de recursos próprios. Valor total: R\$ 8.797,44 (Oito mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) pelo aluguel, incluindo as despesas decorrentes do IPTU, Energia Elétrica e do consumo de Água. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art 33 e 34 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

Goiânia, 18 de agosto de 2015.  
 Francisco Taveira Neto  
 Presidente do IPASGO  
 Murilo Moreira de Oliveira  
 Presidente da CPL

#### EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

Processo nº: 4-9-2043476/2015 - 201500022025168  
 Contratante: Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO. Contratado: Sr. Jairo de Moura. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Posto de Atendimento do IPASGO na cidade de Palmeiras/GO.  
 Dotação Orçamentária: Programa: 2015.57.04.04.122.4001.4001.03 (20). Natureza da Despesa: 3.3.90.36.05; proveniente de recursos próprios. Valor total: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) pelo aluguel, incluindo as despesas decorrentes do IPTU, Energia Elétrica e do consumo de Água. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art 33 e 34 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

Goiânia, 18 de agosto de 2015.  
 Francisco Taveira Neto  
 Presidente do IPASGO

Murilo Moreira de Oliveira  
 Presidente da CPL

#### EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

Processo nº: 4-9-2053050/2015 - 201500022034838.  
 Contratante: Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO. Contratado: Sra. Alice Cardoso de Oliveira. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Posto de Atendimento do IPASGO na cidade de Pontalina/GO.  
 Dotação Orçamentária: Programa: 2015.57.04.04.122.4001.4001.03 (20). Natureza da Despesa: 3.3.90.36.05; proveniente de recursos próprios. Valor total: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) pelo aluguel, incluindo as despesas com IPTU e do consumo de Água. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art 33 e 34 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

Goiânia, 18 de agosto de 2015.  
 Francisco Taveira Neto  
 Presidente do IPASGO  
 Murilo Moreira de Oliveira  
 Presidente da CPL

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Processo nº 4-9-2054062/2015

Extrato nº 080/2015

#### 1- AS PARTES:

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, com sede nesta capital, na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ (ME) sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº 3292807 SSP/GO e portador do CPF sob o nº. 891.360.761-04.

BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.817.702/0001-50, localizada à Rua Almirante de Moraes, 116, Centro - Rio Verde/GO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, Dario da Costa Barbosa Junior, CI nº 750.371 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 236.941.001-34 e Lourivan Pereira França, RG nº 1.250.855 SSP/GO e inscrito no CPF nº 311.700.721-00.

#### 2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 005/2014, conforme consta do processo nº 4-9-1940229/2014, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 18.394 de 10 de janeiro de 2014 e Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993.

#### 3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato de empresa especializada em autogestão de frota de veículos com tecnologia de cartão, serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por quinho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva do IPASGO.